ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9.976 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.130 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042025510000153-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. AUSÊNCIA DE PROVAS. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DA CONDUTA NARRADA. 1. É improcedente o lançamento quando não comprovadas as saídas de mercadorias tributáveis que serviram de fundamento à exigência fiscal. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, declarar a Improcedência do crédito tributário. DECISÃO: UNANIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.975 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.024 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042024510000018-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DECISÃO SINGULAR. ERRO NO RELATÓRIO. NULIDADE FORMAL NÃO VERIFICADA. 1. A decisão singular deve ser interpretada pela conjugação de todos os seus elementos, sendo inadequada sua invalidação com fundamento em equívoco pontual constante do relatório quando este não compromete a identificação da controvérsia, o exercício do direito de defesa nem a coerência da fundamentação e do dispositivo. 2. Recurso Conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 11/08/2026.

ACÓRDÃO N. 9.974 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.964 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 042023510000438-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. DESTINATÁRIO NÃO CONTRIBUINTE. ENDEREÇO DE ENTREGA. QUANTIDADE SEM INTUITO COMERCIAL. 1. Não se considera contribuinte do imposto aquele que possui em estoque mercadorias em quantidades e tipos compatíveis com o exercício de atividades econômicas não sujeitas à incidência de ICMS (CNAE´S 4221902, 4221905, 4321500 e similares). 2. Não prospera o lançamento que imputa a conduta de remeter mercadorias desacompanhadas de documento fiscal hábil quando as provas dos autos não suportam tal conclusão. 3. Recurso Conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:11/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 11/08/2026.

Protocolo: 1386579

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato Nº: 140/2022
Termo Aditivo Nº: 04
Objeto do Contrato: Serviço de TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC (FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL), a ser executado de forma contínua, nas modalidades: local, longa distância nacional e longa distância internacional, contemplando demais serviços de valor adicionado/agregado, desde que façam parte do portfólio do licitante, para todo o Banco do Estado do Pará - Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 20/10/2026
Vigência do Aditivo: 25/10/2026 a 24/10/2027
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71da Lei nº 13.303/2016
Valor Mensal Estimado de Até: R$ 30.786,24 (trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Contratada: Claro S. A
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Bairro: Santo Amaro
CEP: 04709-110 São Paulo/PA
Diretor Responsável: Eugênio Luís de Sousa Pessoa – Diretor de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 1386624

Contrato Nº: 137/2023
Termo Aditivo Nº: 05
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção continuada e ocasional, instalação e desinstalação, incluindo mobilização, fornecimento de insumos, materiais novos, mão de obra e elaboração de Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), em conformidade com as especificações técnicas de cada equipamento e normas vigentes, de aparelhos de ar-condicionado de todas as unidades bancárias do BANPARÁ.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 010/2023
Data de Assinatura do Aditivo: 20/10/2026
Vigência do Aditivo: 10/11/2026 a 09/11/2027
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor mensal estimado de até: R$ 354.484,17 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)
Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Trav. Rosa Lima, nº 01– Bairro: Mirizal
CEP: 67200-000 Marituba/PA
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1386668

CONTRATO Nº: 109/2023
TERMO ADITIVO Nº: 03
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e insetos nas instalações do Banco do Estado do Pará, denominado de serviço de dedetização, o qual contempla desratização, descupinização, desinsetização em caráter preventivo e corretivo, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 001/2023
Data de Assinatura do Aditivo: 20/10/2026
Vigência do Aditivo: 01/11/2026 a 31/10/2027
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor médio mensal: R$15.418,86 (quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).
Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
Endereço: Rua Boa Vista, nº 1388 – Bairro: Boa Vista
CEP: 67202-015 Marituba/PA
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1386301

OUTRAS MATÉRIAS

LICITAÇÃO BANPARÁ Nº 001/2026 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE RETORNO DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
O BANPARÁ S/A, por sua Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que realizará o retorno da terceira sessão pública da licitação presencial que ocorrerá dia 22/10/26, às 14 horas, no auditório localizado no 5º andar do Edifício Banpará, situado na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro da Campina, Belém/PA.
Belém - Pará, 22 de outubro de 2026.
A Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 1386561

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1058, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 104/2026/CES/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa - Processo 2023/1054964, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 20 de outubro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1386503

PORTARIA Nº 1.059, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 105/2026/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº Processo nº 2026/3272146, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 909 de 04/09/2026, publicada no DOE nº 36.757 de 09/09/2026, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 21 de outubro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1386585

PORTARIA Nº 1063 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 476 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE n° 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N° 706 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE n° 35.886